



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO N.º 627, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO

- I. Os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- II. O art. 5º, inciso XXIV, e art. 170, inciso III, todos da Constituição Federal, que conclamam a função social da propriedade;
- III. O art. 2º e art. 5º, alíneas *g* e *n* e art. 6º, todos do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941;
- IV. A necessidade de construir uma Unidade Básica de Saúde e um de Campo de Futebol na comunidade rural denominada São Vicente, neste Município de Rio Novo do Sul; e

PREZANDO

Pelo atendimento de utilidade e necessidade pública caracterizado no Processo Administrativo n.º 001338/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, destinada à construção uma Unidade Básica de Saúde e um de Campo de Futebol na comunidade rural denominada São Vicente, a área de terras abaixo especificada: área de 3.112,65 m² (três mil cento e doze vírgula sessenta e cinco metros quadrados) a ser desmembrada de um Imóvel com área total de 9,0413 (nove hectares, quatro ares e treze centiares), localizado em São Vicente, Zona Rural deste Município, área cadastrada no INCRA sob o n.º. 950.122.414.611-8, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul (ES) sob o n.º 1.841, Livro n.º 02, de propriedade do ROHR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 27.934.918/0001-64, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo n.º 001338/2021 e a seguinte descrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

"Descrição Perimétrica Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.696.491,179 m e E: 298.429,456 m, confrontando com MATRICULA 1841 ROHR E CIA LTDA CNPJ: 27.934.918/0001-64, deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.696.444,120 m e E: 298.443,110 m, com azimute de 163°49'13" e distância de 49,00 deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.696.437,265 m e E: 298.444,839 m, com azimute de 165°50'44" e distância de 7,07 deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.696.420,902 m e E: 298.451,514 m, com azimute de 157°48'34" e distância de 17,67 agora confrontando com FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA PUBLICA MUNICIPAL- QUE LIGA SÃO VICENTE A SÃO CAETANO; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.696.419,199 m e E: 298.446,662 m, com azimute de 250°39'24" e distância de 5,14 deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.696.401,256 m e E: 298.407,394 m, com azimute de 245°26'36" e distância de 43,17 agora confrontando com FAIXA DE DOMINIO RODOVIA ESTADUAL ES-485; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.696.481,426 m e E: 298.395,843 m, com azimute de 351°48'02" e distância de 81,00 deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.696.491,179 m e E: 298.429,456 m, com azimute de 73°49'13" e distância de 35,00 .O perimetro acima descrito encerra uma área de 0,3113 ha."

Art. 2º A presente desapropriação destina-se à construção de edifício público, nos termos art. 5º, "g" e "n", do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei, e as despesas decorrentes da desapropriação, a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º É parte integrante deste Decreto o Anexo I – Planta Topográfica.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

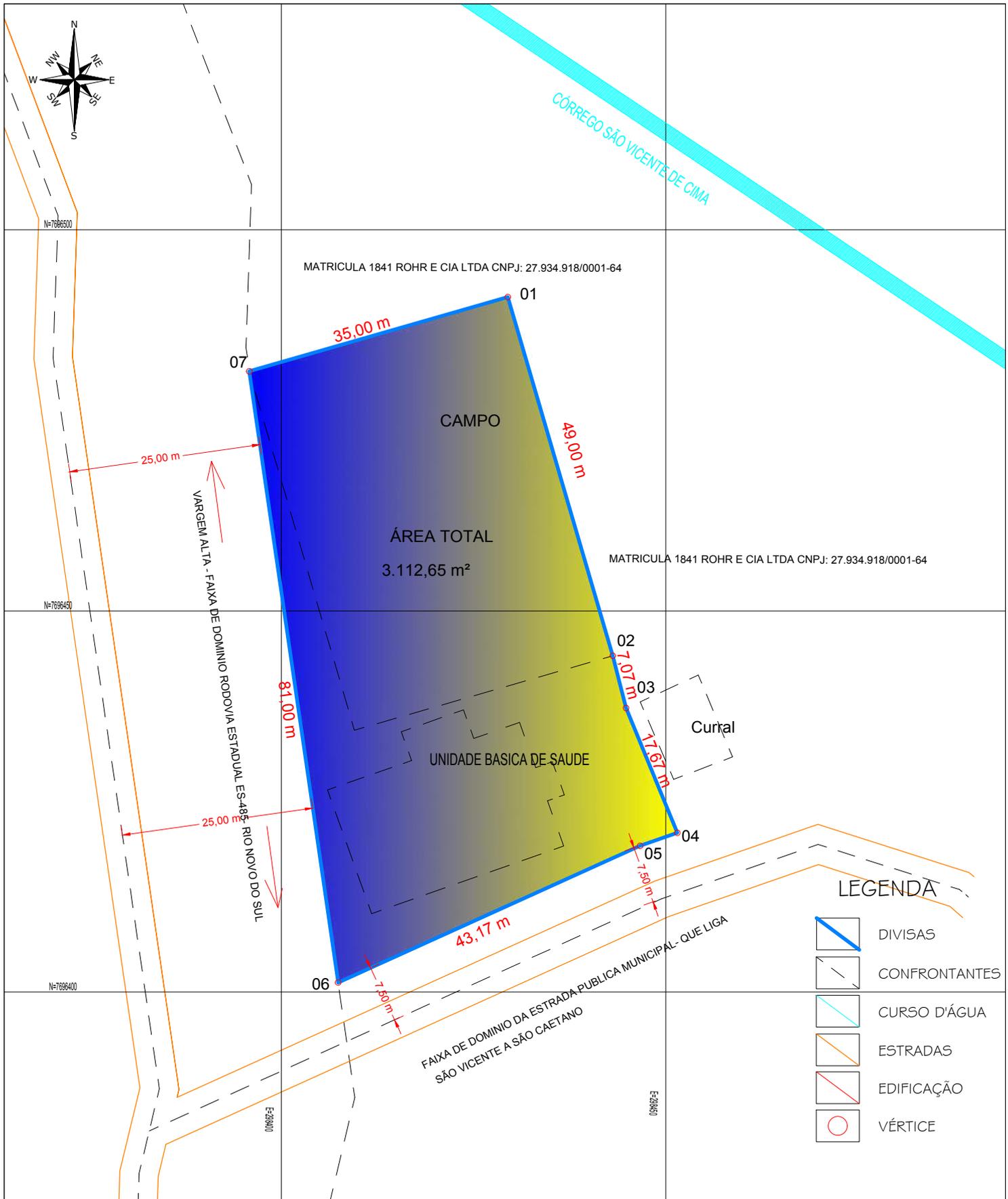
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 08 de março de 2021.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I
Planta Topográfica**



LEGENDA

-  DIVISAS
-  CONFRONTANTES
-  CURSO D'ÁGUA
-  ESTRADAS
-  EDIFICAÇÃO
-  VÉRTICE

PLANTA GEORREFERENCIADA PARA DESAPROPRIAÇÃO

RESP. TÉCNICO		PROP.:	
Victor Colli Zerbone CREA-ES 037377/D		Municipalidade	
TOPOGRAFO	DATA	ÁREA TOTAL	PERÍMETRO
Victor Colli Zerbone	02/03/2021	3.112,65 m ²	238,05 m
CADISTA	ESC.	LOCAL	
Victor Colli Zerbone	1/700	São Vicente Rio Novo do Sul ES	



CROQUI GOGLE EARTH PARA DESAPROPRIAÇÃO

RESP. TÉCNICO

PROP.:

Victor Colli Zerbone
CREA-ES 037377/D

Municipalidade

TOPÓGRAFO

DATA

ÁREA TOTAL

PERÍMETRO

Victor Colli Zerbone

02/03/2021

3.112,65 m²

238,05 m

CADISTA

ESC.

LOCAL

Victor Colli Zerbone

S/ ESCALA

São Vicente Rio Novo do Sul ES

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA A DESAPROPRIAR

Proprietário: **Municipalidade**
Município: **Rio Novo do Sul ES**
Área: **3.112,65 m²**
Perímetro: **238,05 m.**

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.696.491,179** m e E: **298.429,456** m, confrontando com **MATRICULA 1841 ROHR E CIA LTDA CNPJ: 27.934.918/0001-64**, deste segue até o ponto **2** definido pelas coordenadas N: **7.696.444,120** m e E: **298.443,110** m, com azimute de **163°49'13"** e distância de **49,00** m, deste segue até o ponto **3** definido pelas coordenadas N: **7.696.437,265** m e E: **298.444,839** m, com azimute de **165°50'44"** e distância de **7,07** deste segue até o ponto **4** definido pelas coordenadas N: **7.696.420,902** m e E: **298.451,514** m, com azimute de **157°48'34"** e distância de **17,67** agora confrontando com **FAIXA DE DOMINIO DA ESTRADA PUBLICA MUNICIPAL- QUE LIGA SÃO VICENTE A SÃO CAETANO**; deste segue até o ponto **5** definido pelas coordenadas N: **7.696.419,199** m e E: **298.446,662** m, com azimute de **250°39'24"** e distância de **5,14** deste segue até o ponto **6** definido pelas coordenadas N: **7.696.401,256** m e E: **298.407,394** m, com azimute de **245°26'36"** e distância de **43,17** agora confrontando com **FAIXA DE DOMINIO RODOVIA ESTADUAL ES-485**; deste segue até o ponto **7** definido pelas coordenadas N: **7.696.481,426** m e E: **298.395,843** m, com azimute de **351°48'02"** e distância de **81,00** deste segue até o ponto **1** definido pelas coordenadas N: **7.696.491,179** m e E: **298.429,456** m, com azimute de **73°49'13"** e distância de **35,00** .O perímetro acima descrito encerra uma área de **0,3113** ha.

Rio Novo do Sul 02 de março de 2021

Victor Colli Zerbone
CREA-ES 037377/D